

# INTERREGIONALIZAÇÃO

*[...] Esses grupos, correspondendo-se entre si, visitando-se, permutando observações, podem, desde já, formar o núcleo da grande família espírita, que um dia consorciará todas as opiniões e unirá os homens por um único sentimento: o da fraternidade, trazendo o cunho da caridade cristã.*

Allan Kardec (Cap. XXIX, item 334 – *O Livro dos Médiuns*).



## Conseqüências:

- Número elevado de casas adesas com desconhecimento das diretrizes federativas;
- Descumprimento dos deveres estatutários;
- Lideranças inseguras quanto ao seu papel;
- Desunião e maledicência;
- Fragilidade da fileira do Movimento Organizado;
- Deficiência de conhecimento doutrinário e de vivência evangélica;
- Elevado número de casas não filiadas.



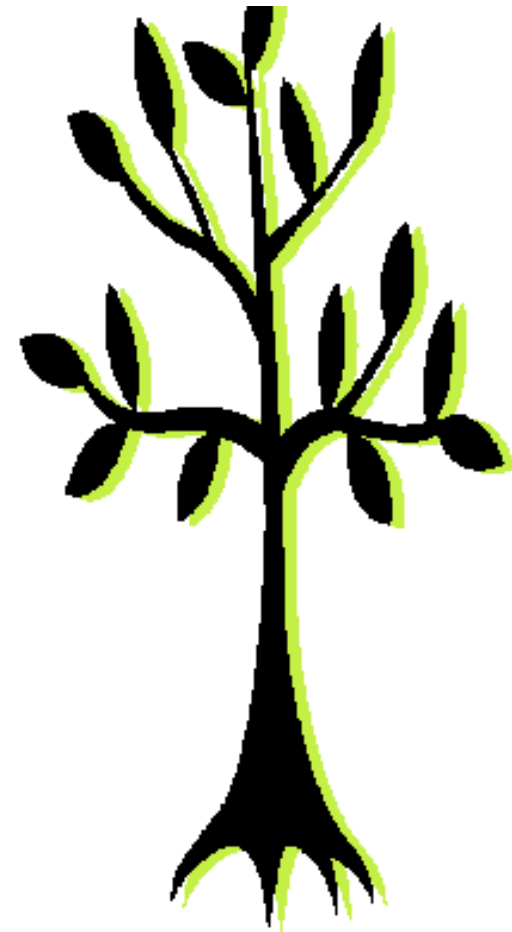
## Fato ou problema:

- DEFICIÊNCIA E DIFICULDADE NO PROCESSO DE UNIFICAÇÃO



## Causas:

- Desconhecimento do papel das Uniões e CRES;
- Distância física da FERGS
- Desconhecimento do trabalho federativo e do seu alcance;
- Fragilidade do exercício da liderança Municipal e Regional;
- Troca de experiências exitosas, praticamente inexistente.





Fortalecimento da rede para auxiliar na adequação de um maior número de centros espíritas não adesos, integrando-os à rede federativa; Disseminação dos objetivos, metas e ações da gestão federativa e cumprimento dos deveres estatutários por todos os centros federados; Maior aprofundamento da consciência espírita e do conhecimento da Doutrina Espírita.

Auxiliar no processo de comunicação e integração das lideranças de unificação.

**Objetivo Geral:** Fortalecer o Movimento de Unificação no Estado do Rio Grande do Sul, sedimentando os laços de fraternidade, promovendo o aprendizado e a confraternização dos Espíritas.

**Objetivos específicos:** Possibilitar a troca de experiências exitosas entre as regiões federativas do Estado;

Estimular o trabalho em equipe para a disseminação das diretrizes federativas;

Compartilhar habilidades e treinamentos para a formação de lideranças de órgãos de unificação e a capacitação de trabalhadores;

# OBJETIVO GERAL

*[...] Confrades e organizações visitados, pois, vibram nesta hora um só desejo e almejam um só objetivo e finalidade. Passam a constituir elos de uma mesma corrente que se fortifica pelo trabalho construtivo, buscando, num princípio de ordem fraternal, conjugar os esforços nas labutas comuns, a fim de que se consolide na obra consumada a missão superior que foi destinada ao Brasil, [...]*

Francisco Spinelli (Transcrito por Duílio Lena Béni, em *Brasil, mais além! Cap. 24, item E as bênçãos vieram fartas.*)

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*[...] Os espíritas do mundo todo terão princípios comuns, que os ligarão à grande família pelo sagrado laço da fraternidade, mas cujas aplicações variarão segundo as regiões, sem que, por isso, a unidade fundamental se rompa; sem que se formem seitas dissidentes a atirar pedras e lançar anátemas umas às outras, o que seria absolutamente anti-espírita. Poderão, pois, formar-se, e inevitavelmente se formarão, centros gerais em diferentes países, ligados apenas pela comunidade da crença e pela solidariedade moral, sem subordinação de uns aos outros, [...]*

Allan Kardec (*Obras Póstumas*. 12. ed., 1964. Rio de Janeiro: FEB. Cap. “Constituição do Espiritismo”, item 6.)

# JUSTIFICATIVA

*“O serviço da unificação em nossas fileiras é urgente, mas não apressado.”*

***Dotar a Gestão Federativa de Ações tendentes à:***

*“ 3.5 Implementar a ação dos órgãos regionais de unificação como auxiliares do trabalho da Entidade Federativa Estadual”*

***Fundamentos:***

**Em relação à ação acima descrita, André Luiz orienta:**

*“Somente empreender conchaves doutrinários como iniciativas de aproximação e planejamento de trabalho, a serem naturalmente entrosadas com as organizações centrais e regionais, responsáveis pela marcha evolutiva do Espiritismo. Não há ordem sem disciplina. [...] André Luiz (VIEIRA, Waldo. *Conduta Espírita*. 21. ed. Rio de Janeiro: FEB. Cap. 17.)*

# JUSTIFICATIVA

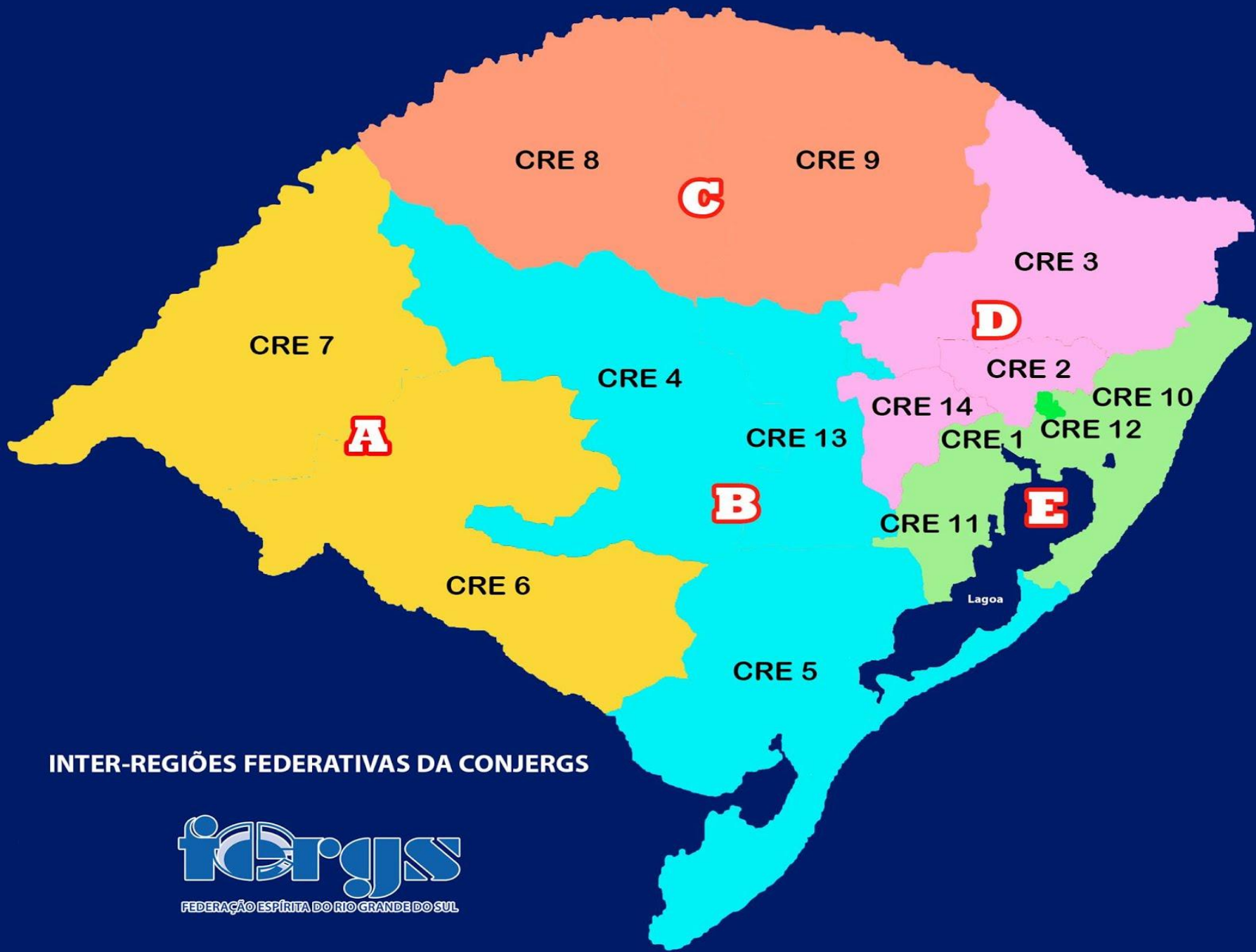
## ***Acolher a Orientação aos Órgãos de Unificação nas Sugestões de ações proposta no item 3.5***

- Criar os órgãos regionais de unificação integrados à estrutura organizacional da Entidade Federativa Estadual, prevendo-se interação mútua;
- Zelar para que a atuação dos órgãos regionais de unificação se fundamente em plano de trabalho aprovado pela Entidade Federativa Estadual;
- Caracterizar a atuação dos órgãos regionais de unificação como intermediária entre a Entidade Federativa Estadual e os Centros Espíritas como uma via de mão dupla, ou seja, multiplicando e implementando planos de trabalho da Federativa, bem como coletando experiências e sugestões dos Centros Espíritas;

# METODOLOGIA

- Promover no ano de 2015 reuniões Interregionais, utilizando a proposta dos polos já adotados para realização da capacitação de multiplicadores da área doutrinária e para a CONJERGS;
- Definir o público alvo das reuniões interregionais como sendo os presidentes e vices-presidentes dos centros espíritas, diretores e vice-diretores de departamento, dirigentes e coordenadores de setores, inclusive da área administrativa;





**INTER-REGIÕES FEDERATIVAS DA CONJERGS**



# METODOLOGIA

- Definir o público-alvo
- Presidentes e vices dos centros espíritas;
- Diretores e vices;
- Coordenadores de setores;
- Diretoria das UMEs e do CREs.
- ( Em caráter de Multiplicadores)

# METODOLOGIA

- Definir a região que se dispõe a sediar a interregional e que contará com o auxílio das demais, na organização e custeio da regional;
- Cada região definirá, no plano de atividades federativas do ano de 2015 a data do seu Encontro Regional, que terá como pauta a difusão dos temas e propostas federativas, veiculadas na reunião imterregional, bem tratará de assuntos relacionados às necessidades para Região.

# METODOLOGIA

- No ano de 2016 voltar-se-á a realização de reuniões regionais e far-se-á avaliação das duas metodologias, ajustando-as e observando a dinâmica do Movimento Espírita e suas necessidades.
- Os Presidentes dos Conselhos regionais Espíritas enviarão à Diretoria Executiva, relatório do Encontro regional destinado à disseminação das propostas federativas levadas a efeito na reunião interregional, bem como avaliação do referido evento

# INDICADORES

- Número de centros espíritas presentes à Interregional;
- Número de participantes total e de cada centro espírita;
- Avaliações qualitativas do evento em instrumento distribuído pela federativa;
- Número de Encontros Regionais realizados.

# MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Lista de presenças constando o nome do participante, o nome do centro espírita e cidade;
- Instrumento de avaliação qualitativa individual;
- Relatórios dos encontros regionais enviados pelas regiões.